

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1892/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 1.849/2019/GR/lfap, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU n.º 192, página 25, Seção 2, em 03 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000147/2017-97 e Ofício nº 86/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.000147/2017-97, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 300, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adrielma Nunes Ferreira Bronze, CD1 - RE, em 10/10/2019 10:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1175

Código de Autenticação: 26a1f9f938

